

Plano de Contingência – COVID-19

Como profissionais de saúde, os fisioterapeutas ou outros terapeutas devem assumir um comportamento responsável, ponderado e pró-ativo na luta contra este problema de saúde pública

Maria Graça – Diretora Clínica da Corpus Salut, Lda

Conteúdo

1. Posição da Corpus Salut, Lda sobre COVID-19 provocada pela infeção por coronavírus (SARS-CoV-2)	1
2. Avaliação do risco local	2
3. Obrigatoriedade de comunicação diária prévia do estado de saúde	2
4. Cancelamento da sessão	2
5. Medidas de prevenção de contaminação.....	3
6. Outras soluções de intervenção	3

1. Posição da Corpus Salut, Lda sobre COVID-19 provocada pela infeção por coronavírus (SARS-CoV-2)

Face à situação epidemiológica provocada pela infeção por coronavírus (SARS-CoV-2) a Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio), alerta para a necessidade de consulta e adesão às normas de orientação da Direção Geral de Saúde (DGS), assim como a adoção das medidas de saúde pública que, embora simples, são a melhor arma para reduzir o risco de transmissão individual e de propagação do vírus na população.

Face às normas de orientação produzidas pela DGS e às medidas extraordinárias de resposta à epidemia do novo coronavírus anunciadas pelo Governo dia 12 de Março, a APFisio recomenda que os colegas com capacidade de decisão sobre esta matéria considerem seriamente o encerramento das unidades de Fisioterapia com o intuito de reduzir o risco de transmissão individual e propagação da doença. No entanto, compreendemos que esta decisão possa ser equacionada caso a caso atendendo ao risco local existente e à potencial necessidade imperiosa de obter os cuidados de Fisioterapia, tal como nas situações pós cirúrgicas ou quadros agudos.

2. Responsabilidades relacionadas com plano de contingência COVID-19

A responsabilidade do planeamento, execução e aplicação do atual Plano de Contingência cabe à Diretora Clínica.

Quanto à aplicação do atual Plano de Contingência na ausência da Diretora Clínica responsabiliza-se a Coordenadora Técnica.

Na ausência de ambas as figuras responsáveis, o colaborador colocará em prática o protocolo de intervenção e dará conhecimento via telefone às Responsáveis para poderem acompanhar presencialmente a situação.

3. Avaliação do risco local

A avaliação do risco local deve ser realizada com o auxílio das entidades locais de saúde pública. O risco não é igual em todos os pontos do país e os colegas que não estejam a considerar suspender os serviços devem entrar em contacto com o Departamento de Saúde Pública local no sentido de perceber quais as orientações em função do risco local. Independentemente desta avaliação, a programação ou reprogramação dos cuidados de Fisioterapia nas seguintes situações é altamente recomendada:

- Utentes idosos;
- Utentes com patologia crónica ou multimorbilidade (ex: doenças cardiovasculares, diabetes, doença respiratória crónica e hipertensão);
- Utentes com imunossupressão, congénita ou adquirida (ex: transplantados);
- Sessões de grupo;
- Sempre que o próprio fisioterapeuta tenha sintomas do foro respiratório, mesmo que não apresente febre.

4. Obrigatoriedade de comunicação diária prévia do estado de saúde

Sempre que se opte pela intervenção, sugere-se o contacto prévio com o utente/familiar (telefónico ou outro) para assegurar que:

- Não tem febre;
- Não tem sintomas de infeção respiratória (tosse ou constipação);
- Não tem sintomas de dores súbitas de cabeça, musculares e articulares;
- Não tem falta de cheiro ou paladar;
- Não esteve em contacto com um caso confirmado de COVID-19;
- Não esteve numa área com transmissão comunitária ativa ou em contacto com quem esteve.

5. Cancelamento da sessão

Sempre que houver alguma alteração de alerta o utente/família deve ficar em casa e ligar para o SNS24 (808 24 24 24) e seguir as recomendações.

6. Medidas de prevenção de contaminação

Sempre que é impossível adiar ou suspender o tratamento, ou nos casos de grau elevado de severidade da dor e de níveis elevados de incapacidade, onde o utente autonomamente não é capaz de prestar os seus cuidados.

Sempre que podemos afirmar que o benefício possa superar o risco, algumas medidas se devem impor, nomeadamente:

- Evitar o contacto entre utentes;
- Reforçar as medidas de higiene adotadas (higiene efetiva das mãos, uso de viseira ou óculos, máscara, luvas, touca, bata protetora no utente/fisioterapeuta de acordo com norma 02A/2020 – anexo 1) e proteção de sapatos;



- Recomendado o uso da máscara cirúrgica, ou certificada, passível de ser adquirida na Corpus Salut para efeito de uso exclusivo na terapia;
- Sensibilizar o utente para a ausência de estudos de segurança quanto à saúde pública com a utilização de máscaras sociais (em tecido);
- Limitar o número de acompanhantes por paciente que não deve ser superior a um.

O contacto prévio deve ser utilizado para comunicar os protocolos implementados na unidade de prestação de cuidados relativamente aos procedimentos para evitar a contaminação.

7. Outras soluções de intervenção

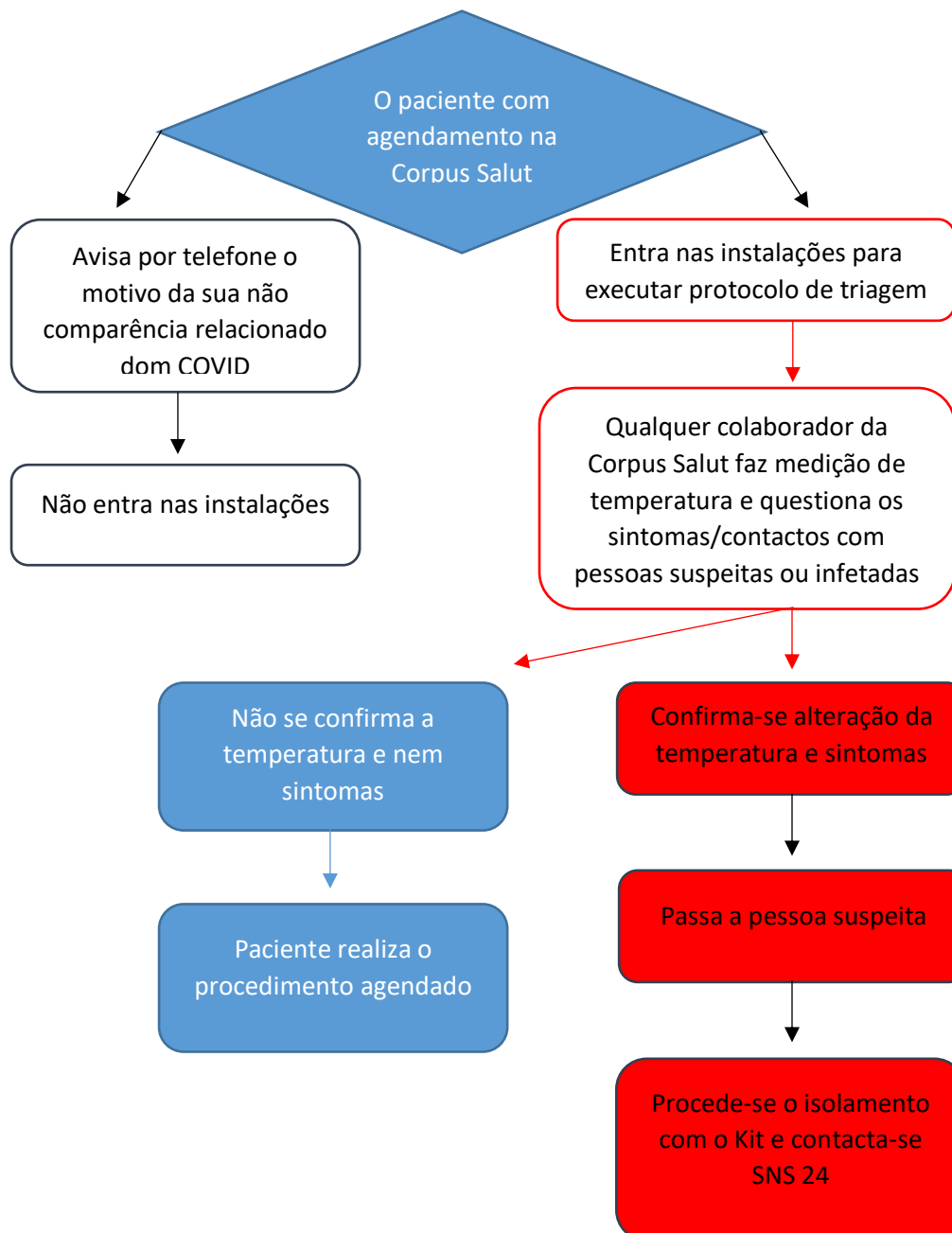
- Utilizar ferramentas que permitem a avaliação e a intervenção digital ou através do telefone sempre que a condição clínica e a literacia digital o permitem.
- Entregar material educativo com conselhos adaptados à pessoa (estratégias de gestão da dor, exercícios adaptados à condição), estabelecendo um plano simples de intervenção domiciliária para a pessoa cumprir autonomamente é uma excelente medida para reduzir as sessões de contacto.
- Acompanhar os utentes com um ou dois telefonemas, ou videoconferência, por semana podem ser um fator chave no sucesso do plano uma vez que permite a avaliação da

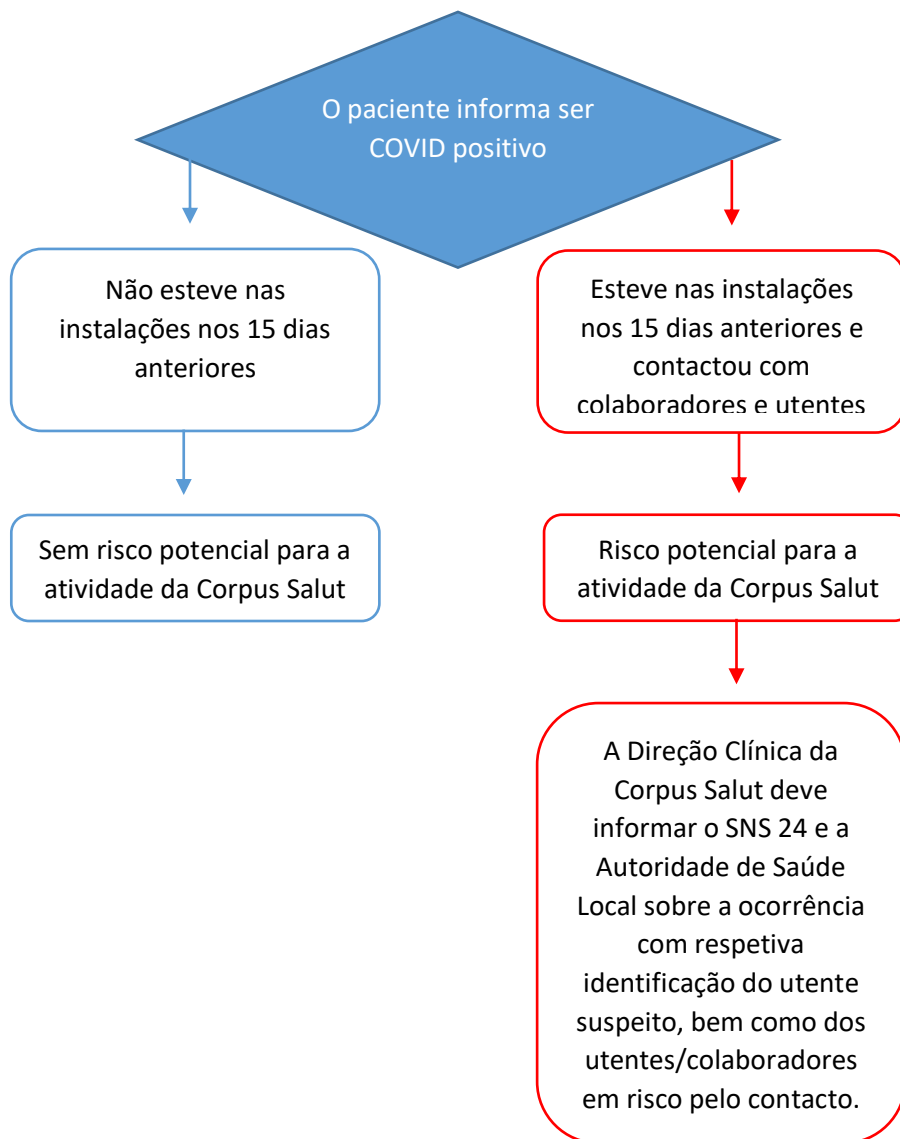
autoeficácia da pessoa, assim como acompanhar e adaptar o plano, ajustando-o sempre que possível.

8. Isolamento de pessoa suspeita de COVID-19

O isolamento será realizado na casa de banho para utentes por se encontrar com todas as condições adequadas à norma da DGS. Nesse espaço encontra-se cadeira, água e o Kit de Isolamento (em caixa devidamente identificada) composto por alguns alimentos não perecíveis, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, toalhetes de papel e uma solução antisséptica de base alcoólica.

9. Ações a implementar na resolução de problemas relacionados com COVID-19





Ovar, 26/09/2020

A Direção Clínica / Gerência da Corpus Salut